

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA

Seleção de Candidatos ao Doutorado – Turma 2024

Resposta a recurso n. 06

Em resposta ao recurso apresentado por **Márcio Pacheco de Carvalho**, referente ao Processo de Seleção do Doutorado em Letras e Artes, Edital 03/2023 – GR/UEA, em relação ao resultado da “1ª Etapa – Avaliação de projetos”, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: na etapa em tela, o candidato obteve nota 7,75 (sete pontos e setenta e cinco décimos); em seu recurso, o impetrante solicita que a Comissão de Seleção reavalie seu projeto, a partir do que passa a discorrer sobre o que, no seu entender, seria o atendimento, por parte de seu projeto, aos critérios de avaliação elencados no Art. 13 do edital, na parte correspondente à 1ª Etapa; contudo, a Comissão de Seleção observa que tal procedimento, de reavaliação de projeto após publicação do respectivo resultado, não está previsto nas regras do certame; além disso, a Comissão de Seleção entende que semelhante procedimento feriria a isonomia do processo, pois não alcançaria aos demais candidatos; acresça-se que é prerrogativa da Comissão avaliar, em termos qualitativos, o grau de cumprimento aos critérios estabelecidos, do que decorre a nota obtida; por fim, a Comissão de Seleção remarca o que diz o edital em seu Art. 17, Parágrafo Único: “O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital”; não tendo apontado, a impetrante, qualquer erro procedimental, a Comissão de Seleção não acata seu recurso. Pelo exposto, a Comissão **INDEFERE** o recurso e **mantém a nota atribuída ao projeto.**

Manaus, 13 de março de 2024.



Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 023/2024 -GR/UEA